



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 35041/19
Fls. 01
Resp. _____

REQUERIMENTO N.º

1538 /2019.

PREJUDICADO

(p. Req. 1520/19)

Senhora Presidente,
Nobres Vereadores;

O Vereador **Israel Scupenaro**, no uso de suas atribuições legais, requer nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, seja consignado em ata "**Voto de pesar pelo falecimento do Senhor João Rodrigues Froes**".

JUSTIFICATIVA:

Senhor João, nos deixou aos 84 anos, era separado. Seu falecimento representa uma perda irreparável, clamamos a Deus que dê o consolo aos filhos Silvana e Odair e a todos os familiares e amigos.

Senhor João "Combateu o bom combate, acabou a carreira e guardou a fé",
II Timoteo 4 – 7.8.

Requeremos, ainda, seja guardado pelo Plenário um minuto de silêncio em sua derradeira homenagem e, posteriormente, enviado à família enlutada as condolências desta Edilidade.

Valinhos, 17 de Junho de 2019.


Israel Scupenaro

Vereador MDB